

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/03/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## ALTERAÇÃO DO EDITAL 12/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.002900/2024-10 DOCUMENTO SEI Nº 2242942

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA as alterações dos prazos do Edital 12/2024, cujas alterações estão a seguir elencadas.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:
  - a) 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório;
  - b) 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

## 9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 9.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada de acordo com cronograma (Anexo VIII), divulgado no endereço eletrônico <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pt">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pt</a>
- 9.2 O cronograma para a realização da Prova de Desempenho Didático será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a>, conforme data estabelecida no Anexo VIII.
- 9.3 A prova acontecerá em ambiente virtual (Google Meet). É de inteira responsabilidade do candidato em ter uma conta do Google (Gmail) para acesso à plataforma Google Meet. O link para acesso será disponibilizado no ato da divulgação do cronograma de horário de prova.

#### 13. DOS PRAZOS PARA RECURSO

- 13.1 O candidato poderá interpor recurso, conforme prazos estipulados no Cronograma (Anexo VIII).
- 13.2 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, enviado para o email processoseletivo.colorado@ifro.edu.br conforme modelo do ANEXO VII.
- 13.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital ou, ainda, recursos cujo teor desrespeitar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela organização do certame, e/ou qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia IFRO.
- 13.4 Os documentos comprobatórios apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a leitura, identificação do candidato e demais informações.
- 13.5 O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado será enviado via e-mail ao candidato requerente.

## 14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1 O Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos será de acordo com o cronograma (Anexo VIII), no endereço eletrônico <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a>
- 14.2 O Resultado do procedimento de aferição dos candidatos autodeclarados negros e pardos será divulgado em data à informar, no endereço eletrônico <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a>.
- 14.3 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será de acordo com o cronograma (Anexo VIII) e divulgada no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico <a href="https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts">https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</a>.

# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento	Data	Local
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e Divulgação	29/02/2024	Diário Oficial da União e <u>www.ifro.edu.br</u>
Recurso contra a Publicação do Edital	01/03/2024 (24h)	E-mail -processoseletivo.colorado@ifro.edu.br
Resposta do Recurso contra a Publicação do Edital	04/03/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts e envio eletrônico ao candidato.
Período de inscrição ( <i>Verificar ITEM 4.4</i> deste edital)	04/03/2024 a 11/03/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Homologação das inscrições	12/03/2024, até as 18h.	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Recurso contra a homologação das inscrições	12 e 13/03/2024	E-mail - processoseletivo.colorado@ifro.edu.br
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	14/03/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/ptsr e envio eletrônico ao candidato.
Envio do plano de aula	14 a 19/03/2024	E-mail - processoseletivo.colorado@ifro.edu.br
Divulgação da Banca Examinadora do Desempenho Didático (Retificação da Portaria)	20/03/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Recurso contra a composição da Banca Examinadora.	21/03/2024	E-mail - processoseletivo.colorado@ifro.edu.br
Resposta dos recursos contra a composição da Banca Examinadora.	22/03/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts e envio eletrônico ao candidato.
Divulgação do cronograma/convocação para a realização de desempenho didático e Divulgação dos desclassificados para Desempenho Didático	21/03/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Realização da Prova de Desempenho Didático	25/03/2024 a 28/03/2024	Via plataforma Google Meet
Resultado Preliminar - Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	01/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Recurso contra o Resultado Preliminar - Prova de Desempenho Didático e Prova	01 e 02/04/2024(48h)	E-mail - processoseletivo.colorado@ifro.edu.br

24, 17.29 SEI/IFRO - 2243232 - Alteração do Edital		
04/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts e envio eletrônico ao candidato.	
se houver demanda	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts	
se houver demanda	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts	
se houver demanda	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts	
se houver demanda	E-mail - processoseletivo.colorado@ifro.edu.br	
se houver demanda	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts e envio eletrônico ao candidato.	
11/04/2024	Diário Oficial da União e <u>https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts</u>	
	o4/04/2024  se houver demanda  se houver demanda  se houver demanda  se houver demanda	

Colorado do Oeste, 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 20/03/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2243252 e o código CRC D076CF0F.

**Referência:** Processo nº 23243.002900/2024-10 SEI nº 2243252